MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

– EDITAL Nº 20 DE 2014 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Projeto BRA/07/004 seleciona: Consultor para identificação das melhores práticas e produção de subsídios para a elaboração de requisitos de arquitetura de software para a construção de sistemas de democratização de processos administrativos.

1. Objeto da consultoria:

Identificação das melhores práticas e produção de subsídios para a elaboração de requisitos de arquitetura de software para a construção de sistemas de democratização de processos administrativos.

2. Objetivo:

- Fornecimento de fundamentos para decisões arquiteturais sobre sistema de democratização de processos administrativos, avaliando os interesses da Secretaria de Assuntos Legislativos e análise de riscos técnicos para que as decisões sejam comunicadas, validadas e seguidas efetivamente.

3. Principais atividades:

a) Levantamento de subsídios para a indicação de soluções de componentes e serviços web, a serem usados no sistema de processos administrativos da Secretaria de Assuntos Legislativos, em conjunto com os demais consultores do Projeto Pensando o Direito;
b) Elaboração de documentação das sugestões de componentes, provas de conceitos e soluções usadas, preferencialmente livres, de código aberto ou auditáveis, para as demandas levantadas;
c) Avaliação de documentos, processos e metodologias de Arquitetura de Software da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça, de modo a possibilitar o atendimento das normas e procedimentos referentes ao aprimoramento de sistemas no âmbito do Projeto Pensando o Direito;
d) Sugerir melhorias para o modelo de dados de sistema de democratização de processos administrativos, utilizando como base modelos e boas práticas usadas no mercado; e
e) Sugerir soluções para possibilitar a internalização dos sistemas junto ao Ministério, em observância das normas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça.

4. Local de trabalho e período de contrato:

Brasília / DF; Novembro de 2014 a Janeiro de 2015.

6. Valor do contrato:

Valor total dos produtos da Consultoria de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

6. Insumos:

Acesso ao material do Projeto; Local de trabalho com acesso à Internet; Diárias e passagens.

7. Produtos esperados:

1. Relatório contendo levantamento preliminar com sugestões arquiteturais do sistema de democratização de processos administrativos da Secretaria de Assuntos Legislativos.
2. Relatório técnico contendo roteiro para realização de prova de conceitos de utilização de frameworks, webservices e componentes para o aprimoramento de sistemas de democratização de processos administrativos.
3. Relatório contendo diretrizes de análise e projeto de sistemas de democratização de processos administrativos da Secretaria de Assuntos Legislativos, assim como sugestões de ferramentas para o desenvolvimento e manutenção de sistemas.

8. Qualificações Profissionais:

8.1 Qualificações mínimas (fase eliminatória)

- Graduação na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas.
- Pelo menos 5 anos de experiência profissional em projetos de software para internet com padrão de arquitetura MVC.
- Pelo menos 3 anos de experiência como Arquiteto de Software com frameworks Java.

8.2 Qualificações desejáveis (fase classificatória)

- Experiência em desenvolvimento orientado a objetos.
- Experiência em HTML, CSS, Javascript e JQuery.
- Experiência em JSON Schema.
- Experiência com bancos de dados PostgreSQL, MySQL ou NoSQL.
- Atuação em projetos em código aberto, preferencialmente de forma colaborativa.
- Experiência em projetos de migração de dados de sistema legado.
- Experiência em ambiente de desenvolvimento ágil.

9. Processo seletivo:

Para participar o candidato deve preencher o formulário de inscrição, disponível no link http://bit.ly/1sReVMq, **até o dia 26 de outubro de 2014**, seguindo os critérios estabelecidos no respectivo Edital normativo do Processo Seletivo Simplificado. A íntegra do Edital está disponível no sítio eletrônico do Projeto Pensando o Direito na Internet (http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/).

9.1 Análise de currículo e pontuação por qualificação

Etapa 1:
Atendimento das qualificações mínimas definidas no item 8.1. Tem caráter eliminatório. Caso o candidato não preencha as qualificações mínimas, será eliminado do certame.

Etapa 2:

Pontuação de acordo com os seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação máxima atribuída por item
Experiência em frameworks ágeis de trabalho, de preferência SCRUM. 3	Atuação em projetos realizados em ambiente de desenvolvimento ágil (Scrum etc.). (0,5 por projeto)	3
Conhecimento e prática em técnicas de programação ágeis, de preferência eXtreme Programming.	Atuação em projetos com utilização de técnicas de programação ágeis (XP etc.) (0,5 ponto por projeto)	3
Conhecimento e prática na realização de testes unitários e refatoração de código.	Realização de testes unitários e refatoração de código. (0,5 ponto por projeto)	1,5
Experiência em boas práticas de programação utilizando padrões de projeto Java.	Utilização de boas práticas de programação utilizando padrões de projeto Java. (0,5 ponto por projeto)	1,5
Experiência com desenvolvimento de *WebServices* e componentes distribuídos.	Atuação no desenvolvimento de *webservices* e componentes distribuidos (0,5 ponto por projeto)	1,5
Experiência com os *frameworks* Spring, Hibernate, Struts 2, Java Server Faces ou Wicket.	Utilização de *framework* Spring, Hibernate, Struts 2, Java Server Faces ou Wicket. (0,5 ponto por projeto)	1,5
Conhecimento e prática em análise de requisitos no padrão UML, no formato de casos de uso e/ou estória de usuário .	Realização de análise de requisitos no padrão UML, no formato de casos de uso e/ou estória de usuário. (0,5 pontos por projeto)	1
Experiência com desenvolvimento de sistemas distribuídos e prototipação de telas (*wireframes*).	Desenvolvimento de protótipos (0,25 ponto por projeto)	1
Experiência com Jenkins, Maven e Ajax.	Utilização de *framework* Struts 2, JSF, Wicket, Jenkins, Maven e AJAX. (0,5 ponto por projeto)	1
Experiência com banco de dados PostgreSQL, MySQL ou SQL Server 2008 ou superior.	Atuação em projetos de desenvolvimento com banco de dados MySQL, PostgresSQL ou SQL Server. (0,5 ponto por projeto)	1
Pontuação máxima na Etapa 2		16

9.2 Segunda Fase – Prova Escrita:
Os candidatos que apresentarem a maior pontuação global na Etapa 2 serão convocados para prova escrita (de até 30 minutos) relacionadas aos desafios objeto da contratação, a ser

avaliada (0 a 15 pontos) conforme critérios de domínio na abordagem do conteúdo técnico e profundidade (10 pontos), seqüência lógica e coerência (2,5 pontos) e clareza na comunicação e habilidades para formulação de respostas (2,5 pontos). A banca de avaliação da prova será composta por três membros.

9.3 Do resultado final – O candidato a ser selecionado será aquele que apresentar a maior pontuação decorrente da soma dos resultados obtidos na primeira e segunda fase do processo seletivo. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: (i) disponibilidade para início imediato do trabalho; (ii) maior nota em experiência comprovada em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil.

Informações gerais para contratação:

- Durante o processo de contratação o candidato selecionado será submetido à comprovação das informações declaradas no formulário de inscrição. As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação que explicite o tempo e as atividades desenvolvidas: contrato de trabalho, declaração do empregador, certificados, portfólios e demais comprovantes.

- De acordo com o Decreto 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contração de servidores ativos da Administração Publica Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas. Ressalvado o disposto no art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2014), Lei nº 12.919, de 24/12/2013, que permite a contração de professor universitário com vínculo como Serviço Público nos termos da lei mencionada.

- Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional. A contratação está condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:
  i) Noventa dias para contratação no mesmo projeto;
  ii) Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
  iii) Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.

- É permitida a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq), desde que observado o estabelecido na Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010, D.O.U. de 16/07/2010;

- Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Brasília, 16 de outubro de 2014**.**

GABRIEL DE CARVALHO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça
Diretor Nacional de Projeto